



Prefeitura Municipal de Taquarituba

EDITAL

LEI N° 46

De 11 de Setembro de 1951

Dispõe sobre concessão de sepultura perpetua gratuita
aos finados Antenor de Melo e João Crisostomo de Miranda.

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam concedidas, em caráter pepétua, gratuitamente, às áreas de terrenos onde estão sepultados no Cemitério Municipal os senhores Antenor de Melo e João Crisóstomo de Miranda.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarituba, 11 de Setembro de 1951.

Antonio da Silva Rodrigues
Antonio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal.

Registrada e Pùblicada na data supra.

Bento Vaz de Campos
Pelo Secretário.

Resolução n.4, de 1951, da Câmara Municipal.

Aprovada em 4 de Setembro de 1951.